



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 029/84

"Autoriza o Poder Executivo a Contratar Empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá Providências Correlatas."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor equivalente a 65.088 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, destinado a obras de drenagem, meio-fios e sargetas.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICM ou Fundo de Participação dos Municípios FPM durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

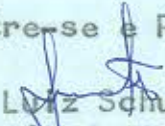
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 05 de junho de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete